

Medida Provisória nº 2065-22, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário e acresce dispositivo à Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para instituir a alienação fiduciária em garantia de coisa fungível ou de direito.

Assunto: Econômico - Política econômica e sistema financeiro

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 02/08/2001 - Subsecretaria de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/06/2001 - REVOGADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1925/1 de 1999

Medida Provisória nº 1925/2 de 1999

Medida Provisória nº 1925/4 de 2000

Medida Provisória nº 1925/5 de 2000

Medida Provisória nº 1925/6 de 2000

Medida Provisória nº 1925/7 de 2000

Medida Provisória nº 1925/8 de 2000

Medida Provisória nº 1925/9 de 2000

Medida Provisória nº 1925/10 de 2000

Medida Provisória nº 1925/11 de 2000

Medida Provisória nº 1925/12 de 2000

Medida Provisória nº 1925/13 de 2000

Medida Provisória nº 1925/14 de 2000

Medida Provisória nº 1925/15 de 2000

Medida Provisória nº 2065/18 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2065/19 de 2001

Medida Provisória nº 2065/20 de 2001

Medida Provisória nº 2160/24 de 2001

Medida Provisória nº 2160/25 de 2001

Medida Provisória nº 2065/21 de 2001

Medida Provisória nº 2160/23 de 2001

TRAMITAÇÃO**02/08/2001** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**03/07/2001** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**29/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** Ao Arquivo via Protocolo Legislativo.**29/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** REVOGADA**Ação:** A presente Medida Provisória foi revogada pela de nº 2.160-23, de 28 de junho de 2001, publicada no DOU de 29.6.2001(Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 173 a 175, anexadas ao processo.**29/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** Anexeí fls. 159 a 172, referentes à Mensagem nº 159 a 172/2001-CN.**28/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** À SSCLCN.**28/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**26/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 030 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.99).

Medida Provisória nº 2065-22, de 2001

TRAMITAÇÃO

25/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 1-2 PUB EDIÇÃO EXTRA

Publicado no DCN Páginas 15134-15135

25/06/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.065-21/2001, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Retificado no DOUE Páginas 1

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2065-

Data: 23/06/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário e acresce dispositivo à Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, para instituir a alienação fiduciária em garantia de coisa fungível ou de direito.